



Seção 1 - Poder Executivo

DECRETO Nº 4037 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Estabelece a Revisão Anual do Plano de Amortização do Passivo Atuarial para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei 3.084/2017, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se revisar, anualmente, o plano de custeio do RPPS, conforme normas gerais de atuária, para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO que o novo cálculo atuarial para o ano de 2023, com data base em 31/12/2022, prevê a cobertura do déficit técnico total por meio de aportes ao RPPS;

CONSIDERANDO, finalmente, que os valores dos aportes, em conformidade com a reavaliação atuarial anual, podem ser revistos e fixados por intermédio de Decreto do Poder Executivo, conforme artigo 4º da Lei 3.084/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Por intermédio deste Decreto opera-se a revisão anual do plano de amortização do passivo atuarial, dentro daquilo que prevê e permite a Lei Municipal 3.084/2017.

Art. 2º - O plano de amortização do passivo atuarial para equacio-

namento do correlato déficit, indicado no parecer atuarial de 2023, com data base em 31/12/2022, será amortizado através de aportes mensais, que será calculado após o abatimento dos valores recebidos desde o início do presente exercício financeiro, dividindo-se o saldo remanescente pelo número de meses faltantes até dezembro de 2023, até o repasse do total do valor previsto.

Art. 3º - Ao final do exercício financeiro de 2023, caso não alcançado o valor de R\$ 5.471.392,90, conforme Anexo I que é parte integrante deste Decreto, a Prefeitura Municipal fará o recolhimento da diferença apurada, a fim de ser atendido o cálculo atuarial de amortização nele descrito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessora da Secretaria de Gabinete

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2023	22,94%	23.855.043,55	191.888.967,54	9.517.692,79	5.471.392,90	195.935.267,43
2024	30,41%	24.093.593,99	195.935.267,43	9.718.389,26	7.327.116,98	198.326.539,71
2025	40,42%	24.334.529,93	198.326.539,71	9.836.996,37	9.836.996,37	198.326.539,71
2026	41,00%	24.577.875,22	198.326.539,71	9.836.996,37	10.076.928,84	198.086.607,24
2027	42,00%	24.823.653,98	198.086.607,24	9.825.095,72	10.425.934,67	197.485.768,29
2028	43,00%	25.071.890,52	197.485.768,29	9.795.294,11	10.780.912,92	196.500.149,47
2029	44,00%	25.322.609,42	196.500.149,47	9.746.407,41	11.141.948,15	195.104.608,74
2030	45,00%	25.575.835,52	195.104.608,74	9.677.188,59	11.509.125,98	193.272.671,35
2031	46,00%	25.831.593,87	193.272.671,35	9.586.324,50	11.882.533,18	190.976.462,67
2032	47,00%	26.089.909,81	190.976.462,67	9.472.432,55	12.262.257,61	188.186.637,61
2033	48,17%	26.350.808,91	188.186.637,61	9.334.057,23	12.693.197,85	184.827.496,98
2034	48,17%	26.614.317,00	184.827.496,98	9.167.443,85	12.820.129,83	181.174.811,01
2035	48,17%	26.880.460,17	181.174.811,01	8.986.270,63	12.948.331,13	177.212.750,51
2036	48,17%	27.149.264,77	177.212.750,51	8.789.752,43	13.077.814,44	172.924.688,49
2037	48,17%	27.420.757,42	172.924.688,49	8.577.064,55	13.208.592,58	168.293.160,46
2038	48,17%	27.694.964,99	168.293.160,46	8.347.340,76	13.340.678,51	163.299.822,71
2039	48,17%	27.971.914,64	163.299.822,71	8.099.671,21	13.474.085,29	157.925.408,63
2040	48,17%	28.251.633,79	157.925.408,63	7.833.100,27	13.608.826,15	152.149.682,75
2041	48,17%	28.534.150,12	152.149.682,75	7.546.624,26	13.744.914,41	145.951.392,61
2042	48,17%	28.819.491,63	145.951.392,61	7.239.189,07	13.882.363,55	139.308.218,13
2043	48,17%	29.107.686,54	139.308.218,13	6.909.687,62	14.021.187,19	132.196.718,57
2044	48,17%	29.398.763,41	132.196.718,57	6.556.957,24	14.161.399,06	124.592.276,75
2045	48,17%	29.692.751,04	124.592.276,75	6.179.776,93	14.303.013,05	116.469.040,63
2046	48,17%	29.989.678,55	116.469.040,63	5.776.864,42	14.446.043,18	107.799.861,86
2047	48,17%	30.289.575,34	107.799.861,86	5.346.873,15	14.590.503,61	98.556.231,40
2048	48,17%	30.592.471,09	98.556.231,40	4.888.389,08	14.736.408,65	88.708.211,83
2049	48,17%	30.898.395,80	88.708.211,83	4.399.927,31	14.883.772,73	78.224.366,41
2050	48,17%	31.207.379,76	78.224.366,41	3.879.928,57	15.032.610,46	67.071.684,52
2051	48,17%	31.519.453,56	67.071.684,52	3.326.755,55	15.182.936,57	55.215.503,51
2052	48,17%	31.834.648,09	55.215.503,51	2.738.688,97	15.334.765,93	42.619.426,55
2053	48,17%	32.152.994,57	42.619.426,55	2.113.923,56	15.488.113,59	29.245.236,51
2054	48,17%	32.474.524,52	29.245.236,51	1.450.563,73	15.642.994,73	15.052.805,52
2055	48,17%	32.799.269,77	15.052.805,52	746.619,15	15.799.424,67	-



TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato Marcio de Moraes Martins, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 7º colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 168/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Engenheiro Civil, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 168/2023, de 24 de abril de 2023.

A candidata Laís Escorcio Correia, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 4ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 169/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Engenheiro Ambiental, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 169/2023, de 03 de maio de 2023.

O candidato Fabio Vinicius Alves Dias, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 4ª colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 169/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Técnico em Segurança do Trabalho, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 169/2023, de 03 de maio de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 172/2023

Concurso Público nº 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCAM para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
Pedro Filipe Rodrigues	Engenheiro Civil	8º
Rafael Magalhães Ribeiro	Engenheiro Ambiental	5º
Dariane de Fátima Santos Araújo	Técnico em Segurança do Trabalho	5º
Andreia Aparecida Pereira	Merendeira	13º
Monica Oscar de Pauli	Farmacêutico	2º
Daniela Aparecida Cassal	Turismólogo	4º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1-Cédula de Identidade;
- 2-Comprovante de inscrição no CPF;
- 3-Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4-Certidão Reservista (homens);

- 5-Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6-RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7-Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9-PIS/PASEP;
- 10-Comprovante de residência;
- 11-Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12-Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13-Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14-Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15-02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoal-



mente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 05 de junho de 2023.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14.369, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e avaliação da prestação de contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade - IBHASES

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Fiscalização e Avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES.

I - São responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, com relação ao cumprimento das metas propostas e avaliação dos resultados alcançados:

João Paulo Rangel Freitas, matr. 4794, Assessor de Departamento (Saúde)

Flavia Forner Domingos, matr. 4068, Auxiliar de Enfermagem

II - São responsáveis pela avaliação da prestação de contas:

Fabricio Pereira de Melo, matr. 4636, Procurador Geral do Município

Kely Fatima de Faria, matr. 2138, Agente Administrativo

Thiago Cruz de Jesus, matr. 4723, Agente de Apoio a Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.001, de 12 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.370, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Marta Gisele Foroni, matrícula 4709, do cargo de Fiscal Sanitário, nomeada pela Portaria nº 13.109, de 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.371, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Coloca servidora à disposição do Fórum de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora Evelin Suelen Teodoro dos Santos, matrícula 3808, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para ficar a disposição do Fórum de Paraibuna, a fim de prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral – 84ª Zona, pelo período de 01 (um) ano, encerrando-se em 26 de maio de 2024, devendo o órgão cessionário encaminhar a folha de frequência da servidora mensalmente ao órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.372, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Jussara de Oliveira Jeronimo, matrícula n.º 4858, Auxiliar de Enfermagem ESF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.373, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Maura dos Santos Oliveira, matrícula 3752, do cargo de Agente Operacional, nomeada pela Portaria nº 9.755, de 17 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.



ANO IV – Nº 323

6 DE JUNHO DE 2023

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.374, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Marcio de Moraes Martins, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 168/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 14.290, de 24 de abril de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.375, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Laís Escorcio Correia, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 169/2023 e nomeada para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.312, de 03 de maio de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.376, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Fabio Vinicius Alves Dias, apro-

vado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 169/2023 e nomeado para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho pela Portaria n.º 14.314, de 03 de maio de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.377, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO que Tamara Cristine Mendes, convocada para o cargo de Merendeira em 11 de maio de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Tamara Cristine Mendes, aprovada em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 170/2023 e nomeada para o cargo de Merendeira pela Portaria n.º 14.333, de 03 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.378, DE 05 DE JUNHO DE 2023.
Nomeia Engenheiro Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Pedro Filipe Rodrigues, RG n.º **580.041-*, CPF ***.072.456-**, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.
Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.379, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Engenheiro Ambiental.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Rafael Magalhães Ribeiro, RG n.º

449.858-*, CPF *.996.208-**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.380, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Técnico em Segurança do Trabalho.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Dariane de Fátima Santos Araújo, RG n.º **.080.726-*, CPF ***.535.808-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.381, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Andreia Aparecida Pereira, RG n.º

840.496-*, CPF *.153.248-**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Merendeira, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.382, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Farmacêutico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Monica Oscar de Pauli, RG n.º

830.909-*, CPF *.250.038-**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Farmacêutico, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.383, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Turismólogo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Daniela Aparecida Cassal, RG n.º

854.337-*, CPF *.740.138-**, aprovada em 4º lugar no Con-



curso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Turismólogo, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6. Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

Seção 2 - Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA / SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA

O Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna /SP, faz saber que realizará, por meio da empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo Simplificado regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 75/2018, Lei Municipal nº 3126/2018 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento por tempo determinado de vaga no cargo de Analista de Departamento Pessoal, descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados, nos endereços eletrônicos www.aplicativaassessoria.net e www.cmparaibuna.sp.gov.br, a partir desta data. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.aplicativaassessoria.net, iniciando-se no dia 23 de junho de 2023 e encerrando-se impreterivelmente, às 15h do dia 16 de junho de 2023.

Paraibuna, 05 de junho de 2023.

EDSON GONZALES FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna /SP

Seção 3 - Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Extrato de Alterações Contratuais.

Rescisão do Contrato 26/2022

Contratado: Resoft Consultorias e Assessoria em Informática Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de sistemas de informação para gestão pública, totalmente desenvolvido em tecnologia compatível para utilização em ambiente web, incluindo serviços de configuração, migração de dados, customização, manutenção, suporte técnico e treinamento, para atender todos os departamentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Paraibuna

Assinatura do contrato: 19/04/2022
Rescisão unilateral: 14/03/2023

Estância Turística de Paraibuna, 06 de junho de 2023. Victor de Cassio Miranda – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão Presencial Mediante Sistema de Registro de Preços N.º. 0020/2022. Processo Administrativo N.º. 0652/2023. Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de produtos para manutenção do Canil Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP. Adjudicatária: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39 / Valor: 19.682,84).

Paraibuna, 06 de junho de 2023. Victor de Cassio Miranda. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023 - EDITAL Nº 0053/2023 - Objeto: TA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE.. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 29 de JUNHO de 2023 às 09:00 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 05 de JUNHO de 2023.
Victor de Cassio Miranda.
Prefeito Municipal.